



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

5 Adt 0045 Casvig

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0045/2015

Pelo presente termo Aditivo de Prestação de Serviços, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício, **AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

**CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.719.963/0001-77, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, n.470, Bairro centro, na cidade de São José - SC, neste ato representada pela procuradora **Sra. Cristiane Longhi Tortelli**, portadora do CPF nº 924.808.370-68 e RG nº 6.564.264, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0080/2015 - Pregão Presencial nº 0046/2015 - Contrato nº 0045/2015, que tem por objeto os **Serviços de Monitoramento Eletrônico 24 horas**, e pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 em seu Artigo 65, Inciso II, alínea "b" e §1º.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica acrescido ao contrato originário, os Serviços de Monitoramento Eletrônico 24 horas na **Unidade de Básica de Saúde do CAIC, na Rua Doralina Schuster, nº 181, Bairro Vista Alegre - Xanxerê-SC, no valor mensal de R\$ 73,52 (setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme ofício da Secretaria em anexo.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais condições do Contrato Originário e aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê(SC), 05 de Setembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

Contratante

**CASVIG - CATARINENSE DE  
SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: